

## **Edital nº 010/2017 – CÂMPUS CURITIBA – IFPR**

A Direção Geral do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública:

### **CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA - REDE ETEC BRASIL**

A presente chamada interna visa contratar bolsista para atuar nos cursos técnicos, na modalidade educação a distância, da Rede e-tec Brasil no Instituto Federal do Paraná – IFPR, por meio do Núcleo de Tecnologia e educação a Distância – NUTEAD do campus Curitiba.

O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE n.º 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE n.º 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil e da Portaria IFPR n.º 697/2015.

**As inscrições estão abertas de 27 até às 12h00 de 31 de março.**

#### **1. PRE-REQUISITO:**

- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no Campus Curitiba;
- b) Não estar impedido, conforme preceitua a Portaria IFPR n.º 697/2015.

#### **2. PERFIL :**

##### **2.2 Coordenador Regional do Curso Técnico em Logística - 20h**

**2.2.1 Nº de vagas:** 1 (uma) vaga

**2.2.2 Qualificação educacional desejada:** Diploma graduação, devidamente reconhecido pelo MEC.

**2.2.3 Experiência profissional desejada:** Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

**2.2.4 Atividades:** Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de coordenação decurso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

**2.2.5 Carga Horária:** 20h semanais, conforme a necessidade do NUTEAD

**3. Carga Horária:** 20h semanais, conforme a necessidade do NUTEAD

**4. Local de Trabalho:** Campus Curitiba – Salgado Filho

**5. Duração do contrato:** Até a duração do programa no IFPR.

## 6. Análise de Currículo

### Critérios para análise:

#### 1ª Fase – Análise de Currículo

5.1. Análise do Currículo - Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos

5.1.1. Formação Acadêmica - Pontuação Máxima

a) Especialização: 16 pontos

b) Mestrado: 18 pontos

c) Doutorado: 20 pontos

5.2. Experiência Profissional - Pontuação Máxima

a) Três pontos para cada ano de experiência em educação profissional 30 pontos

b) Três pontos para cada ano de experiência em educação a distância. 20 pontos

c) Quatro pontos para cada ano de experiência com educação profissional a distância. 20 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 50 pontos

**2ª fase – Entrevista, a ser realizada no dia 05/04/2017, para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.**

ENTREVISTA - Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos

Itens para Entrevista Pontuação

a) Conhecimentos em gestão da educação profissional a distância: Até 25 pontos

b) Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação Profissional a Distância: Até 25 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 50 pontos

**6. Resultado Final: 07/04/2017**

**7. Valor da Bolsa: 1.100,00 (mil e cem reais)**

**Os interessados deverão enviar o currículo para o e-mail [nutead.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:nutead.curitiba@ifpr.edu.br) indicando, obrigatoriamente, o número da Chamada e o cargo ao qual se candidata, sob pena de desclassificação. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada nesta chamada.**

Curitiba, 24 de março de 2017.



Prof. Dr. Adriano Willian da Silva  
IFPR- Câmpus Curitiba  
Diretor Geral